

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Versão: 02 - 19/09/18 Página 1 de 1
Elaboração: Régis Amora	Aprovação: Maurício Gonçalves	Criado em: 26/06/18

Capítulo I – Introdução

A **3E Engenharia** tem buscado, de maneira constante, padrões mais avançados de eficiência, considerando os aspectos de atendimento às necessidades dos clientes, sustentabilidade e integridade de seu negócio.

O presente Código de Ética e Conduta descreve as expectativas da 3E Engenharia de forma mais detalhada e a aderência ao mesmo se constitui em um componente relevante para um bom relacionamento com a empresa.

Capítulo II – Valores e Princípios Éticos

- ✓ Os princípios éticos universais remetem a documentos que já alcançaram consenso internacional, como a “Declaração Universal de Direitos Humanos” de 1948, que é um pressuposto de todas as constituições contemporâneas de inspiração democrática.
- ✓ O Código de Ética da 3E Engenharia inclui tanto princípios universais quanto recomendações específicas.
- ✓ O princípio ético fundamental que norteia a atuação da 3E é o respeito à vida em todas as suas formas, manifestações e situações, podendo ser traduzido nas seguintes recomendações específicas: a verdade, a honestidade, a integridade, a transparência, a justiça e a equidade, a responsabilidade, a isenção, o zelo profissional e a manutenção do compromisso com os clientes, inclusive aqueles relacionados ao sigilo de informações.
- ✓ Com base nesses princípios, os seus colaboradores e aqueles que mantêm relações profissionais com a 3E devem pautar suas relações pelo respeito recíproco, lealdade, espírito de colaboração e solidariedade.

Capítulo III - Do Relacionamento com os Colaboradores

O relacionamento de mútua confiança decorre de obediência aos princípios éticos e aos valores morais fundamentais. Assim, e para a construção de um ambiente de trabalho acolhedor e propício ao desenvolvimento produtivo das atividades, a 3E Engenharia:



Unidade Fortaleza

(85) 3055.5144

www.3eengenharia.com.br

Av. Eng. Leal Lima Verde, 92 - Edson Queiroz

Cep: 60.834-385 - Fortaleza | CE

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Versão: 02 - 19/09/18 Página 2 de 1
Elaboração: Régis Amora	Aprovação: Maurício Gonçalves	Criado em: 26/06/18

- a) Considera inaceitável o assédio moral. Considera-se assédio moral toda ação, gesto ou palavra, praticados de maneira repetitiva por colaborador, gestor ou qualquer pessoa que, abusando da autoridade que lhe conferem suas funções, tenha por objetivo ou efeito atingir a autoestima de outra pessoa, com danos ao ambiente de trabalho;
- b) Considera igualmente inaceitáveis a prática de constrangimento, a partir da superioridade hierárquica, ou qualquer outra forma de pressão para obter vantagem ou favorecimento sexual; o favorecimento nas relações entre pessoas; a ofensa privada ou em público e o cerceamento da liberdade de expressão;
- c) Repudia atos ofensivos à moral e aos bons costumes, práticas como o uso do cargo ou de informações privilegiadas em benefício pessoal ou de terceiros, ou em prejuízo da empresa ou de terceiros, tratamento discriminatório em razão de raça, cor de pele, origem, etnia, nacionalidade, posição social, convicção política, idade, religião, orientação sexual e a utilização dos sistemas de comunicação disponíveis para o trabalho com fins particulares ou de divulgação de trotes, boatos, pornografia, propaganda religiosa ou político-partidária;
- d) São rechaçadas, ainda, as práticas de receber vantagens pessoais de terceiros pela prática profissional na empresa e o exercício inadequado do cargo ou função, que inclui o desrespeito ao presente Código de Ética.

Capítulo IV - Dos Relacionamentos Externos

A vida de uma organização depende da manutenção de uma convivência sadia e empreendedora com os públicos com os quais interage. Para construir uma relação de confiança e de transparência com o público externo, a 3E Engenharia valoriza:

- a) Em relação aos seus clientes e parceiros:
 - i. Os relacionamentos com base nos princípios éticos e nos valores fundamentais por ela defendidos;
 - ii. O atendimento às necessidades dos clientes com base na transparência, confiança, solidariedade e equidade;
 - iii. As relações com clientes livres de qualquer preconceito, com foco em ações que visem o bem comum de todos;

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Versão: 02 - 19/09/18 Página 3 de 1
Elaboração: Régis Amora	Aprovação: Maurício Gonçalves	Criado em: 26/06/18

- iv. O cuidado no tratamento de informações recebidas, seja elas sigilosas ou não, utilizando-as apenas para o direcionamento de soluções e interesses comuns;
- v. A receptividade às opiniões e críticas diversas, considerando-as para a melhoria do atendimento e dos serviços ofertados;
- vi. Os clientes e parceiros que apoiam e estimulam ações de responsabilidade social e desenvolvam ações em defesa do meio ambiente;
- vii. Os clientes e parceiros que cumprem a legislação trabalhista e fiscal vigentes;
- viii. Os clientes e parceiros que tratem seus colaboradores com respeito e dignidade;
- ix. Os clientes e parceiros que buscam interagir com a 3E Engenharia em favor de objetivos empresariais comuns.

Capítulo V – Disposições Finais

- I. Compete ao setor de Gestão de Pessoas da 3E Engenharia implementar, divulgar e administrar o presente Código de Ética;
- II. Qualquer pessoa poderá comunicar ao setor de Gestão de Pessoas fatos que sejam contrários ao regulamento disposto, cuja análise definirá se o assunto deverá ser submetido a instâncias superiores.